

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 219 DE 09/11/93

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 8 de Novembro de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte


Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - A outorga do Diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

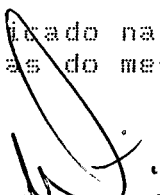
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de Novembro de 1993.

  
PAULO ANTONIO DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 9 dias do mes de Novembro de 1993.

  
DR. JAÍRO BESSA DE SOUZA  
A.T.L. - A.J. A.T. Legislativo p/ as. Jurídicas